



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao governador do Estado e, por meio deste, ao secretário de Estado da Educação, que envie esforços para assegurar que a obra de construção da quadra poliesportiva da EEB Governador Heriberto Hülse, objeto do contrato nº. 032/2022, no município de Criciúma/SC, não sofra mais prorrogações de prazo e respeite a data de término atual, estabelecida para 30/12/2023.

O deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do regimento interno, e considerando que:

- o Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste deputado que subscreve, tem como premissa a fiscalização colaborativa de algumas ações prestadas pelas SED/SC por meio de nichos pré-definidos, importando, neste ato, fazer menção apenas ao 1º. nicho - Fiscalização dos contratos de obras escolares;

- foi realizada visita *in loco* no dia 27 de julho de 2023 na EEB Governador Heriberto Hülse, no município de Criciúma/SC, oportunidade em que a equipe pôde vistoriar e acompanhar o andamento da obra de construção da quadra poliesportiva na escola estadual supracitada, objeto do contrato nº. 00032/2022/SED;

- o referido contrato já conta com dois termos aditivos firmados, atos que prorrogaram o prazo de entrega da obra em 360 dias, estando a data atual definida para 30/12/2023; e

- no segundo pedido de prorrogação de prazo, a empresa contratada justificou a necessidade, mencionando o excesso de tempo e burocracia por parte da SED/SC na aprovação de um aditivo de serviço e, principalmente, **na definição do fiscal da obra, com a regularização das medições ocorrendo apenas em 21/04/2023.**

Requer que seja encaminhada ao governador do Estado e, por meio deste, ao secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência, que envie esforços para assegurar que a obra de construção da quadra poliesportiva da EEB Governador Heriberto Hülse, objeto do contrato nº. 032/2022, no município de Criciúma/SC, não sofra mais prorrogações de prazo e respeite a data de término atual, estabelecida para 30/12/2023. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 29/08/2023, às 15:41.
